

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº DP2025/028-CPSMQ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.23092025

A(O) Consórcio Púb. de Saúde da Microrregião de Quixadá, por intermédio do seu Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicados fará realizar Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento pelo Menor Preço por Lote, na hipótese do Art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123, de 2006 e demais exigências previstas neste aviso de dispensa eletrônica e seus Anexos.

DADOS DA SESSÃO PÚBLICA

Data da sessão: 13 de outubro de 2025

Link: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>

Horário de início da fase de lances: 09:30 Hs

Horário de finalização da fase de lances: 15:30 Hs

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação por dispensa de licitação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2. A contratação será dividida em Lote, conforme tabela constante abaixo.

MATERIAL DE LIMPEZA			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND

Consórcio Públ. de Saúde da Microrregião de Quixadá - CPSMQ
Av. Juscelino Kubitschek, S/N, com sede na Policlínica de Quixadá - Alto São Francisco / Quixadá-CE
CNPJ: 14.530.768/0001-81 - E-mail: licitacao.cpsmq@gmail.com
Telefone: (88) 3445.0344 / (88) 3412.1704

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 393-657-9171
PÁGINA: 1 DE 27 - ELISTÉNIO DA NOBREGA LIMA - CPF: 924.***.***-53





1	ÁCIDO MURIÁTICO 1 LITRO INDICADO PARA LIMPEZA DE VASOS SANITÁRIOS E DESOBSTRUÇÕES DE ESGOTO. COMPOSIÇÃO: ÁCIDO CLORÍDICO, NONIFENOL ETOXILADO E VEÍCULO. FRASCO CONTENDO 1 LITRO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, E NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA.	30.0	Frasco
Especificação: ÁCIDO MURIÁTICO 1 LITRO INDICADO PARA LIMPEZA DE VASOS SANITÁRIOS E DESOBSTRUÇÕES DE ESGOTO. COMPOSIÇÃO: ÁCIDO CLORÍDICO, NONIFENOL ETOXILADO E VEÍCULO. FRASCO CONTENDO 1 LITRO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, E NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA.			
2	ÁGUA SANITÁRIA 1 LITRO ASPECTO LIQUIDA LÍMPIDO LEVEMENTE AMARELADO, TEOR DE CLORO ATIVO (%P/P): 2,0 - 2,5 PH DO PRODUTO (PURO): 11,5 -12,5, DENSIDADE (G/ML) -20°C: 1,05 COMPOSIÇÃO HIPOCLORITO DE SÓDIO, ESTABILIZANTE (HIDRÓXIDO DE SÓDIO E CLORETO DE SÓDIO) E ÁGUA POTÁVEL. FRASCO COM 1 LITRO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	100.0	Frasco
Especificação: ÁGUA SANITÁRIA 1 LITRO ASPECTO LIQUIDA LÍMPIDO LEVEMENTE AMARELADO, TEOR DE CLORO ATIVO (%P/P): 2,0 - 2,5 PH DO PRODUTO (PURO): 11,5 -12,5, DENSIDADE (G/ML) -20°C: 1,05 COMPOSIÇÃO HIPOCLORITO DE SÓDIO, ESTABILIZANTE (HIDRÓXIDO DE SÓDIO E CLORETO DE SÓDIO) E ÁGUA POTÁVEL. FRASCO COM 1 LITRO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.			
3	ÁGUA SANITÁRIA 5 LITROS ASPECTO LIQUIDA LÍMPIDO LEVEMENTE AMARELADO, TEOR DE CLORO ATIVO (%P/P): 2,0 - 2,5 PH DO PRODUTO (PURO): 11,5 -12,5, DENSIDADE (G/ML) -20°C: 1,05, COMPOSIÇÃO HIPOCLORITO DE SÓDIO, ESTABILIZANTE (HIDRÓXIDO DE SÓDIO E CLORETO DE SÓDIO) E ÁGUA POTÁVEL. GALÃO COM 5 LITROS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	30.0	Galão
Especificação: ÁGUA SANITÁRIA 5 LITROS ASPECTO LIQUIDA LÍMPIDO LEVEMENTE AMARELADO, TEOR DE CLORO ATIVO (%P/P): 2,0 - 2,5 PH DO PRODUTO (PURO): 11,5 -12,5, DENSIDADE (G/ML) -20°C: 1,05, COMPOSIÇÃO HIPOCLORITO DE SÓDIO, ESTABILIZANTE (HIDRÓXIDO DE SÓDIO E CLORETO DE SÓDIO) E ÁGUA POTÁVEL. GALÃO COM 5 LITROS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.			
4	ÁLCOOL ETÍlico HIDRATADO A 92º LIQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, VOLÁTIL, E DE ODOR CARACTERISTICO DE ALCOOL. TEOR ALCOOLICO ETÍlico, CONTÉM NO MÍNIMO 92,55 GL CORRESPONDENTE A 92,55% INPM E NO MAXIMO, 96,9%GL CORRESPONDENTE A 95,16% INPM DE C2H6O. EMBALAGEM PLASTICA DE 01 LITRO, COM TAMPA ROSQUEADA, SELO PADRÃO DE DESEMPENHO DO INMETRO IMPRESSO NA EMBALAGEM. PRODUTO DEVE SER RESGISTRADO NA ANVISA, COM FICHA TÉCNICA E FICHA DE SEGURANÇA. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR NO MINIMO 1 ANO DE PRAZO DE VALIDADE.	72.0	Frasco
Especificação: ÁLCOOL ETÍlico HIDRATADO A 92º LIQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, VOLÁTIL, E DE ODOR CARACTERISTICO DE ALCOOL. TEOR ALCOOLICO ETÍlico, CONTÉM NO MÍNIMO 92,55 GL CORRESPONDENTE A 92,55% INPM E NO MAXIMO, 96,9%GL CORRESPONDENTE A 95,16% INPM DE C2H6O. EMBALAGEM PLASTICA DE 01 LITRO, COM TAMPA ROSQUEADA, SELO PADRÃO DE DESEMPENHO DO INMETRO IMPRESSO NA EMBALAGEM. PRODUTO DEVE SER RESGISTRADO NA ANVISA, COM FICHA TÉCNICA E FICHA DE SEGURANÇA. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR NO MINIMO 1 ANO DE PRAZO DE VALIDADE.			
5	AMACIANTE DE ROUPA 5 LITROS FABRICADO DE CLORETO DE CETIL TRIMETIL AMÔNIO, FRAGRÂNCIA, CONSERVANTE E CORANTE. COMPONENTE ATIVO: CLORETO DE CETIL TRIMETIL AMÔNIO.	6.0	Galão
Especificação: AMACIANTE DE ROUPA 5 LITROS FABRICADO DE CLORETO DE CETIL TRIMETIL AMÔNIO, FRAGRÂNCIA, CONSERVANTE E CORANTE. COMPONENTE ATIVO: CLORETO DE CETIL TRIMETIL AMÔNIO.			
6	CERA LÍQUIDA INCOLOR 1 LITRO PARA PISO. COMPOSIÇÃO: CERA DE CARNAÚBA, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 1 LITRO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE, QUANTIDADE E NÚMERO DE REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	5.0	Frasco
Especificação: CERA LÍQUIDA INCOLOR 1 LITRO PARA PISO. COMPOSIÇÃO: CERA DE CARNAÚBA, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 1 LITRO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE, QUANTIDADE E NÚMERO DE REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.			
7	DESINFETANTE LÍQUIDO 5 LITROS COM CLORETO DE BENZALCÔNIO EMUCIFICANTE OPACIFICANTE CORANTE FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. PRÍNCIPIO ATIVO CLORETO DE BENZALCÔNIO 1,5% P/P COM O PH 5,5 - 7, COM AÇÃO DESINFETANTE. GALÃO DE 5 LITROS, FRAGRÂNCIAS DIVERSAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	70.0	Galão
Especificação: DESINFETANTE LÍQUIDO 5 LITROS COM CLORETO DE BENZALCÔNIO EMUCIFICANTE OPACIFICANTE CORANTE FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. PRÍNCIPIO ATIVO CLORETO DE BENZALCÔNIO 1,5% P/P COM O PH 5,5 - 7, COM AÇÃO DESINFETANTE. GALÃO DE 5 LITROS, FRAGRÂNCIAS DIVERSAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.			
8	DESINFETANTE NEUTRO LIMPEZA PESADA, 5 LITROS PRO QUÍMICOS POSSUI AMPLO PODER DE AÇÃO 2 EM 1. INDICADO PARA USO EM LOCAIS DE LIMPEZA PESADA. A BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO DE 5ª GERAÇÃO. EFICIÊNCIA COMPROVADA CONTRA AS BACTÉRIAS: SALMONELLA CHOLERAESUIS, STAPHYLOCOCCUS AUREUS, ESCHERICHIA COLI, PSEUDOMONAS AERUGINOSA. AROMA: NEUTRO. VOLUME DE 5L, PESO L. 5,01, PESO B. 5,24KG, VALIDADE: 24 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. INFORMAÇÕES GERAIS PRECAUÇÕES E CUIDADOS EM CASO DE ACIDENTE, COMPOSIÇÃO: PRÍNCIPIO ATIVO: CLORETO DE ALQUIL BENZIL DIMETIL AMÔNIO (C12-C18) E CLORETO DE DIDECLIDIMETILAMÔNIO: 2%, NONILFENOL ETOXILADO E VEÍCULO. ASPECTO: LÍQUIDO COR: CARACTERÍSTICO. ODOR: NEUTRO	20.0	Galão





	PH: 6,5 ± 7,0. (ANEXAR FICHA TÉCNICA COM A ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E MODO DE USAR, PRECAUÇÕES E ACIDENTES)		
Especificação: DESINFETANTE NEUTRO LIMPEZA PESADA, 5 LITROS PRO QUÍMICOS POSSUI AMPLO PODER DE AÇÃO 2 EM 1. INDICADO PARA USO EM LOCAIS DE LIMPEZA PESADA. A BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO DE 5ª GERAÇÃO. EFICIÊNCIA COMPROVADA CONTRA AS BACTÉRIAS: SALMONELLA CHOLERAESUIS, STAPHYLOCOCCUS AUREUS, ESCHERICHIA COLI, PSEUDOMONAS AERUGINOSA. AROMA: NEUTRO. VOLUME DE 5L, PESO L. 5,01, PESO B. 5,24KG, VALIDADE: 24 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. INFORMAÇÕES GERAIS PRECAUÇÕES E CUIDADOS EM CASO DE ACIDENTE, COMPOSIÇÃO: PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE ALQUIL BENZIL DIMETIL AMÔNIO (C12-C18) E CLORETO DE DIDECLIDIMETILAMÔNIO: 2%, NONILFENOL ETOXILADO E VEÍCULO. ASPECTO: LÍQUIDO COR: CARACTERÍSTICO. ODOR: NEUTRO PH: 6,5 ± 7,0. (ANEXAR FICHA TÉCNICA COM A ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E MODO DE USAR, PRECAUÇÕES E ACIDENTES)			
9	DESODORIZADOR DE AMBIENTE 360 A 400 ML EM AEROSOL, FRAGÂNCIAS DIVERSAS, FRASCO COM 360 A 400ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	100.0	Frasco
Especificação: DESODORIZADOR DE AMBIENTE 360 A 400 ML EM AEROSOL, FRAGÂNCIAS DIVERSAS, FRASCO COM 360 À 400ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.			
10	DETERGENTE DE USO GERAL NEUTRO 1 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: DETERGENTE DE USO GERAL, QUE SE DESTINA A LIMPEZA DE SUPERFÍCIES LAVÁVEIS LISAS OU POROSAS, TAIS COMO: PISOS, PAREDES, FACHADAS, MATERIAIS SINTÉTICOS, PLÁSTICOS, AÇO INOX, FORMICAS E ETC. COMPOSIÇÃO ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO (ÁCIDO SULFÔNICO), COADJUVANTE, ESPESSANTES, TENSOATIVOS, CONSERVANTE, CORRETOR DE PH, CORANTE E VEÍCULO. PRODUTO COM REGISTRO DA ANVISA. (ANEXAR FICHA TÉCNICA NA PROPOSTA)	40.0	Unidade
Especificação: DETERGENTE DE USO GERAL NEUTRO 1 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: DETERGENTE DE USO GERAL, QUE SE DESTINA A LIMPEZA DE SUPERFÍCIES LAVÁVEIS LISAS OU POROSAS, TAIS COMO: PISOS, PAREDES, FACHADAS, MATERIAIS SINTÉTICOS, PLÁSTICOS, AÇO INOX, FORMICAS E ETC. COMPOSIÇÃO ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO (ÁCIDO SULFÔNICO), COADJUVANTE, ESPESSANTES, TENSOATIVOS, CONSERVANTE, CORRETOR DE PH, CORANTE E VEÍCULO. PRODUTO COM REGISTRO DA ANVISA. (ANEXAR FICHA TÉCNICA NA PROPOSTA)			
11	DETERGENTE LÍQUIDO 5 LITROS NEUTRO COM PH (TAL QUAL): 6,5 - 7,5. APARÊNCIA: LÍQUIDO LÍMPIDO, APARÊNCIA LÍQUIDO ESBRANQUECIDO. LIQUIDA PARA LOUÇAS, TENSO ATIVO BIODEGRADÁVEL. GALÃO COM 5 LITROS, FRAGÂNCIAS DIVERSAS, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. (ANEXAR FICHA TÉCNICA DO PRODUTOS E FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS (FISPQ))	10.0	Galão
Especificação: DETERGENTE LÍQUIDO 5 LITROS NEUTRO COM PH (TAL QUAL): 6,5 - 7,5. APARÊNCIA: LÍQUIDO LÍMPIDO, APARÊNCIA LÍQUIDO ESBRANQUECIDO. LIQUIDA PARA LOUÇAS, TENSO ATIVO BIODEGRADÁVEL. GALÃO COM 5 LITROS, FRAGÂNCIAS DIVERSAS, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. (ANEXAR FICHA TÉCNICA DO PRODUTOS E FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS (FISPQ))			
12	ESPONJA DUPLA FACE - ESPECIFICAÇÃO: ESPONJA DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 100 X 64 X 20 MM, ABRASIVIDADE MÉDIA. COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO , FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO.	500.0	Unidade
Especificação: ESPONJA DUPLA FACE - ESPECIFICAÇÃO: ESPONJA DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 100 X 64 X 20 MM, ABRASIVIDADE MÉDIA. COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO , FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO.			
13	ESPONJA LÃ AÇO 45G LIMPEZAS EM GERAL. EM: 7 CM. ESPONJA LÃ AÇO 45G, FEITO EM AÇO CARBONO, RESISTENTE E PACOTE COM 08 UNIDADES.	50.0	Pacote
Especificação: ESPONJA LÃ AÇO 45G LIMPEZAS EM GERAL. EM: 7 CM. ESPONJA LÃ AÇO 45G, FEITO EM AÇO CARBONO, RESISTENTE E PACOTE COM 08 UNIDADES.			
14	FILME PVC EM ROLO, INDICADO PARA PROTEGER E CONSERVAR ALIMENTOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30MT 28 CM, CAIXA CONTENDO 1 PACOTE. COMPOSIÇÃO: RESINA EM PVC, PLASTIFICANTES, ESTABILIZANTE. VALIDADE INDETERMINADA. TEMPERATURA PARA USO: -10°C ATÉ +70°C.	50.0	Unidade
Especificação: FILME PVC EM ROLO, INDICADO PARA PROTEGER E CONSERVAR ALIMENTOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30MT 28 CM, CAIXA CONTENDO 1 PACOTE. COMPOSIÇÃO: RESINA EM PVC, PLASTIFICANTES, ESTABILIZANTE. VALIDADE INDETERMINADA. TEMPERATURA PARA USO: -10°C ATÉ +70°C.			
15	FLANELA PARA LIMPEZA 39 CM X 59 CM NA COR ABÓBORA, MEDIDAS APROXIMADAS DE 39CM X 59 CM..	150.0	Unidade
Especificação: FLANELA PARA LIMPEZA 39 CM X 59 CM NA COR ABÓBORA, MEDIDAS APROXIMADAS DE 39CM X 59 CM..			
16	GUARDANAPO MEDINDO 23 CM X 21,5 CM. COMPOSIÇÃO: 100% FIBRAS CELULÓSICAS. PACOTE COM 50 UNIDADES	150.0	Unidade
Especificação: GUARDANAPO MEDINDO 23 CM X 21,5 CM. COMPOSIÇÃO: 100% FIBRAS CELULÓSICAS. PACOTE COM 50 UNIDADES			
17	HIPOCLORITO DE SÓDIO A 1% 5 LITROS ASPECTO LÍQUIDO LÍMPIDO LEVEMENTE AMARELADO, ODOR CARACTERÍSTICO DE CLORO, TEOR DE CLORO ATIVO (%P/P) 1%, PH DO PRODUTO PURO: 11,5 - 12,5, DENSIDADE (G/ML) -20º C: 1,05 PARA SUPERFÍCIES FIXAS, INDICADO PARA QUALQUER AREIA E SUPERFÍCIE ONDE NECESSITE LIMPEZA, ASSOCIADA A DESINFECÇÃO, COMO RALOS E VASOS SANITÁRIOS, EMBALAGEM GALÃO COM 5 LITROS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	35.0	Galão
Especificação: HIPOCLORITO DE SÓDIO A 1% 5 LITROS ASPECTO LÍQUIDO LÍMPIDO LEVEMENTE AMARELADO, ODOR CARACTERÍSTICO DE CLORO, TEOR DE CLORO ATIVO (%P/P) 1%, PH DO PRODUTO PURO: 11,5 - 12,5, DENSIDADE (G/ML) -20º C: 1,05 PARA SUPERFÍCIES FIXAS, INDICADO PARA QUALQUER AREIA E SUPERFÍCIE ONDE NECESSITE LIMPEZA, ASSOCIADA A			





DESINFECÇÃO, COMO RALOS E VASOS SANITÁRIOS, EMBALAGEM GALÃO COM 5 LITROS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

18	INSETICIDA - ESPECIFICAÇÃO: INSETICIDA SPRAY PARA ELIMINAÇÃO MOSCAS, BARATAS, FORMIGAS E MOSQUITOS TRANSMISSORES DA DENGUE, ZICA VÍRUS E CHIKUNGUNYA. FRASCO COM 300ML À 400ML. VALIDADE DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.	30.0	Frasco
Especificação: INSETICIDA - ESPECIFICAÇÃO: INSETICIDA SPRAY PARA ELIMINAÇÃO MOSCAS, BARATAS, FORMIGAS E MOSQUITOS TRANSMISSORES DA DENGUE, ZICA VÍRUS E CHIKUNGUNYA. FRASCO COM 300ML À 400ML. VALIDADE DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.			
19	LIMPADOR MULTIUSO 500 ML - ESPECIFICAÇÃO: LIMPADOR MULTIUSO DE USO GERAL, FRASCO COM 500 ML, AROMA VARIADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	50.0	Frasco
Especificação: LIMPADOR MULTIUSO 500 ML - ESPECIFICAÇÃO: LIMPADOR MULTIUSO DE USO GERAL, FRASCO COM 500 ML, AROMA VARIADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.			
20	LUSTRA MÓVEIS 500ML - LIMPA, DÁ BRILHO E PROTEGE SUPERFÍCIES COMO MADEIRA, FÓRMICA, COURO E AZULEJOS. COM CERA NATURAL E SILICONE, FORMA UMA CAMADA QUE REPELE POEIRA E MANCHAS. DISPONÍVEL EM EMBALAGEM 500 ML. DEVERÁ CONTER DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE.	100.0	Frasco
Especificação: LUSTRA MÓVEIS 500ML - LIMPA, DÁ BRILHO E PROTEGE SUPERFÍCIES COMO MADEIRA, FÓRMICA, COURO E AZULEJOS. COM CERA NATURAL E SILICONE, FORMA UMA CAMADA QUE REPELE POEIRA E MANCHAS. DISPONÍVEL EM EMBALAGEM 500 ML. DEVERÁ CONTER DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE.			
21	LUVA NITRÍLICA TAMANHO M - ESPECIFICAÇÃO - LUVA DE SEGURANÇA PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS CONFECIONADA EM BORRACHA NITRÍLICA, ANTIDERRAPANTE NA FACE PALMAR E DEDOS, FORRADA INTERNAMENTE, SEM VIROLA, ANATÔMICA E IMPERMEÁVEL. PRODUTO TESTADO PELO CENTRO TECNOLÓGICO DE CONTROLE DE QUALIDADE, ESTANDO DE ACORDO COM AS NORMAS DE PROTEÇÃO CONTRA RISCOS MECÂNICOS (NORMAS BS EN 388 E EN 420) COM NÍVEL DE DESEMPENHO 4101X, ONDE APRESENTA: 4 RESISTÊNCIA Á ABRASÃO / 1 RESISTÊNCIA AO CORTE POR LÂMINA / 0 RESISTÊNCIA AO RASGAMENTO / 1 RESISTÊNCIA À PERFORAÇÃO POR PUNÇÃO / X - RESISTÊNCIA AO CORTE TDM (NÃO ENSAIADO). PRODUTO TAMBÉM ENSAIADO PELA NORMA EN374. LUVA DE PROTEÇÃO QUÍMICA TIPO B. NÍVEIS DE DESEMPENHO APRESENTADOS PARA RESISTÊNCIA A PERMEAÇÃO, SEGUNDO A EN374, COM VALORES DE 1 A 6, SENDO 6 O MELHOR RESULTADO.Comprimento:330mm.Espessura:Palma 0,38mm.	100.0	Par
Especificação: LUVA NITRÍLICA TAMANHO M - ESPECIFICAÇÃO - LUVA DE SEGURANÇA PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS CONFECIONADA EM BORRACHA NITRÍLICA, ANTIDERRAPANTE NA FACE PALMAR E DEDOS, FORRADA INTERNAMENTE, SEM VIROLA, ANATÔMICA E IMPERMEÁVEL. PRODUTO TESTADO PELO CENTRO TECNOLÓGICO DE CONTROLE DE QUALIDADE, ESTANDO DE ACORDO COM AS NORMAS DE PROTEÇÃO CONTRA RISCOS MECÂNICOS (NORMAS BS EN 388 E EN 420) COM NÍVEL DE DESEMPENHO 4101X, ONDE APRESENTA: 4 RESISTÊNCIA Á ABRASÃO / 1 RESISTÊNCIA AO CORTE POR LÂMINA / 0 RESISTÊNCIA AO RASGAMENTO / 1 RESISTÊNCIA À PERFORAÇÃO POR PUNÇÃO / X - RESISTÊNCIA AO CORTE TDM (NÃO ENSAIADO). PRODUTO TAMBÉM ENSAIADO PELA NORMA EN374. LUVA DE PROTEÇÃO QUÍMICA TIPO B. NÍVEIS DE DESEMPENHO APRESENTADOS PARA RESISTÊNCIA A PERMEAÇÃO, SEGUNDO A EN374, COM VALORES DE 1 A 6, SENDO 6 O MELHOR RESULTADO.Comprimento:330mm.Espessura:Palma 0,38mm.			
22	LUVA PARA LIMPEZA LATEX, FLOCADA,TAMANHO GRANDE. COMPRIMENTO DE 30CM.	100.0	Par
Especificação: LUVA PARA LIMPEZA LATEX, FLOCADA,TAMANHO GRANDE. COMPRIMENTO DE 30CM.			
23	PANO DE CHÃO MULTIUSO TAMANHO 40CM X 58CM PACOTE COM 3 UNIDADES	100.0	Unidade
Especificação: PANO DE CHÃO MULTIUSO TAMANHO 40CM X 58CM PACOTE COM 3 UNIDADES			
24	PANO DE COPA, 100% ALGODÃO, TAMANHO 45X75CM PACOTE COM 12UND.	50.0	Pacote
Especificação: PANO DE COPA, 100% ALGODÃO, TAMANHO 45X75CM PACOTE COM 12UND.			
25	PANO MULTIUSO 4 EM 1 (LIMPA, LAVA, SECA, DÁ BRILHO), COMPOSIÇÃO: 50% CELULOSE E 50% POLIÉSTER. INDICADO PARA LIMPEZA DIÁRIA E TEM ALTA ABSORÇÃO. PACOTE COM 5 PANOS MEDINDO 30CMX50CM CADA ROLO. VALIDADE INDETERMINADA. A EMBALAGEM DEVERÁ TER BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO.	100.0	Pacote
Especificação: PANO MULTIUSO 4 EM 1 (LIMPA, LAVA, SECA, DÁ BRILHO), COMPOSIÇÃO: 50% CELULOSE E 50% POLIÉSTER. INDICADO PARA LIMPEZA DIÁRIA E TEM ALTA ABSORÇÃO. PACOTE COM 5 PANOS MEDINDO 30CMX50CM CADA ROLO. VALIDADE INDETERMINADA. A EMBALAGEM DEVERÁ TER BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO.			
26	PAPEL HIGIÊNICO, 100% FIBRAS NATURAIS, COM FOLHA DUPLA NA COR BRANCA (100% BRANCA), DE PRIMEIRA QUALIDADE. PACOTE COM 04 ROLOS MEDINDO 30 M X 10 CM. A EMBALAGEM DEVERÁ TER BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO.	900.0	Pacote
Especificação: PAPEL HIGIÊNICO, 100% FIBRAS NATURAIS, COM FOLHA DUPLA NA COR BRANCA (100% BRANCA), DE PRIMEIRA QUALIDADE. PACOTE COM 04 ROLOS MEDINDO 30 M X 10 CM. A EMBALAGEM DEVERÁ TER BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO.			
27	PAPEL TOALHA MULTIUSO, MEDINDO 22 CM X 19 CM, RESISTENTE À UMIDADE, FOLHA DUPLA. PACOTE COM 02 ROLOS MEDINDO 60 CM CADA ROLO. COMPOSIÇÃO: 100% CELULOSE VIRGEM. A EMBALAGEM DEVERÁ TER BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO.	700.0	Pacote
Especificação: PAPEL TOALHA MULTIUSO, MEDINDO 22 CM X 19 CM, RESISTENTE À UMIDADE, FOLHA DUPLA. PACOTE COM 02 ROLOS MEDINDO 60 CM CADA ROLO. COMPOSIÇÃO: 100% CELULOSE VIRGEM. A EMBALAGEM DEVERÁ TER BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO.			





28	DESODORIZADOR SANITÁRIO 40GR - ESPECIFICAÇÃO: DESODORIZADOR SANITÁRIO, COM NO MÍNIMO 40GR GRAMAS, COM SUPORTE, FRAGRÂNCIAS DIVERSAS. APLICAÇÃO: PARA VASO SANITÁRIO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO.	400.0	Unidade
Especificação: DESODORIZADOR SANITÁRIO 40GR - ESPECIFICAÇÃO: DESODORIZADOR SANITÁRIO, COM NO MÍNIMO 40GR GRAMAS, COM SUPORTE, FRAGRÂNCIAS DIVERSAS. APLICAÇÃO: PARA VASO SANITÁRIO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO.			
29	POLIDOR DE ALUMÍNIO, FRASCO COM 500 ML, COMPOSIÇÃO: ACIDO ALQUIBENZENO SUFONICO, LAURIL ÉTER, SUFANATO DE SÓDIO, CLORETO DE SÓDIO, CORANTE E VEÍCULO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	30.0	Unidade
Especificação: POLIDOR DE ALUMÍNIO, FRASCO COM 500 ML, COMPOSIÇÃO: ACIDO ALQUIBENZENO SUFONICO, LAURIL ÉTER, SUFANATO DE SÓDIO, CLORETO DE SÓDIO, CORANTE E VEÍCULO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.			
30	RODO PLÁSTICO PARA LIMPEZA, COM BORRACHA DUPLA MEDINDO 40 CM DE LARGURA, CABO LONGO EM MADEIRA REVESTIDO EM PLÁSTICO, ROSQUEAVEL. MEDIDAS: 1,20CM.	20.0	Unidade
Especificação: RODO PLÁSTICO PARA LIMPEZA, COM BORRACHA DUPLA MEDINDO 40 CM DE LARGURA, CABO LONGO EM MADEIRA REVESTIDO EM PLÁSTICO, ROSQUEAVEL. MEDIDAS: 1,20CM.			
31	SABÃO EM PÓ EMBALAGEM SACHET COM 800 G, CONCENTRADO, COMBATE MAU ODORES, ROUPAS LIMPAS E LIVRE DE MANCHAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. FRAGRÂNCIAS A COMBINA NA HORA DA COMPRA.	50.0	Unidade
Especificação: SABÃO EM PÓ EMBALAGEM SACHET COM 800 G, CONCENTRADO, COMBATE MAU ODORES, ROUPAS LIMPAS E LIVRE DE MANCHAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. FRAGRÂNCIAS A COMBINA NA HORA DA COMPRA.			
32	SABÃO LIQUIDO 5L: SABÃO LIQUIDO, GLICERINADO, NEUTRO, MULTIUSO, EMBALAGEM PLÁSTICA, COM ENDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICANTE E VALIDADE, REGISTRO DA ANVISA.	100.0	Galão
Especificação: SABÃO LIQUIDO 5L: SABÃO LIQUIDO, GLICERINADO, NEUTRO, MULTIUSO, EMBALAGEM PLÁSTICA, COM ENDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICANTE E VALIDADE, REGISTRO DA ANVISA.			
33	SABONETE LÍQUIDO ANTISSÉPTICO 1LT - FOI DESENVOLVIDO PARA A HIGIENIZAÇÃO E ASSEPSIA DAS MÃOS E DO CORPO EM AMBIENTES QUE EXIGEM ALTO NÍVEL DE LIMPEZA, COMO HOSPITAIS, CLÍNICAS, RESTAURANTES, HOTÉIS, ESCOLAS E LOCAIS DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS. SUA FÓRMULA POSSUI PH FISIOLÓGICO, SENDO SUAVE PARA A PELE, MESMO COM USO FREQUENTE. CONTÉM TRICLOSAN, UM AGENTE ANTISSÉPTICO EFICAZ CONTRA MICRORGANISMOS, ALÉM DE COMPONENTES HIDRATANTES COMO GLICERINA E AGENTES DE LIMPEZA SUAVES COMO LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, DIETANOLAMINA, COCOAMIDOPROPIL BETAÍNA E CARBÓMERO. POSSUI AINDA PERFUME SUAVE COM NOTAS DE BEBÊ, COR ROSA, APARENÇIA DE LÍQUIDO VISCOSO LEVEMENTE PEROLADO, E PH ENTRE 6,0 E 7,0. A FÓRMULA TAMBÉM INCLUI EDTA DISSÓDICO, DIESTEARATO DE ETILENOGLICOL, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CONSERVANTES (METILCLOROISOTIAZOLINONA E METILISOTIAZOLINONA) E CORANTE CI 16185 (VERMELHO ÁCIDO 27). DEVERÁ CONTER DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. REGISTRO DA ANVISA. EMBALAGEM 1LT. ANEXA FICHA TÉCNICA.	70.0	Unidade
Especificação: SABONETE LÍQUIDO ANTISSÉPTICO 1LT - FOI DESENVOLVIDO PARA A HIGIENIZAÇÃO E ASSEPSIA DAS MÃOS E DO CORPO EM AMBIENTES QUE EXIGEM ALTO NÍVEL DE LIMPEZA, COMO HOSPITAIS, CLÍNICAS, RESTAURANTES, HOTÉIS, ESCOLAS E LOCAIS DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS. SUA FÓRMULA POSSUI PH FISIOLÓGICO, SENDO SUAVE PARA A PELE, MESMO COM USO FREQUENTE. CONTÉM TRICLOSAN, UM AGENTE ANTISSÉPTICO EFICAZ CONTRA MICRORGANISMOS, ALÉM DE COMPONENTES HIDRATANTES COMO GLICERINA E AGENTES DE LIMPEZA SUAVES COMO LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, DIETANOLAMINA, COCOAMIDOPROPIL BETAÍNA E CARBÓMERO. POSSUI AINDA PERFUME SUAVE COM NOTAS DE BEBÊ, COR ROSA, APARENÇIA DE LÍQUIDO VISCOSO LEVEMENTE PEROLADO, E PH ENTRE 6,0 E 7,0. A FÓRMULA TAMBÉM INCLUI EDTA DISSÓDICO, DIESTEARATO DE ETILENOGLICOL, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CONSERVANTES (METILCLOROISOTIAZOLINONA E METILISOTIAZOLINONA) E CORANTE CI 16185 (VERMELHO ÁCIDO 27). DEVERÁ CONTER DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. REGISTRO DA ANVISA. EMBALAGEM 1LT. ANEXA FICHA TÉCNICA.			
34	SABONETE LÍQUIDO PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS - APRESENTA-SE EM ESTADO FÍSICO DE LÍQUIDO VISCOSO PEROLADO, COM COR INCOLOR OU VERDE, CONFORME LOTE, E ODOR CARACTERÍSTICO DE ERVA DOCE, SEGUINDO O PADRÃO DEFINIDO. POSSUI PH ENTRE 6,5 E 7,5 A 25 °C, ADEQUADO PARA USO FREQUENTE SEM AGREDIR A PELE. SUA DENSIDADE VARIA ENTRE 0,990 G/CM³ E 1,020 G/CM³, E A VISCOSIDADE ESTÁ ENTRE 190 E 205 CST, CONFERINDO UMA TEXTURA CONSISTENTE E AGRADÁVEL AO USO. É TOTALMENTE SOLÚVEL EM ÁGUA, O QUE FACILITA O ENXÁGUE E EVITA RESÍDUOS NAS MÃOS. INDICADO PARA USO GERAL EM BANHEIROS, LAVABOS, COZINHAS E AMBIENTES PROFISSIONAIS QUE EXIGEM HIGIENE CONSTANTE. DEVERÁ CONTER DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. REGISTRO NA ANVISA.	10.0	Galão
Especificação: SABONETE LÍQUIDO PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS - APRESENTA-SE EM ESTADO FÍSICO DE LÍQUIDO VISCOSO PEROLADO, COM COR INCOLOR OU VERDE, CONFORME LOTE, E ODOR CARACTERÍSTICO DE ERVA DOCE, SEGUINDO O PADRÃO DEFINIDO. POSSUI PH ENTRE 6,5 E 7,5 A 25 °C, ADEQUADO PARA USO FREQUENTE SEM AGREDIR A PELE. SUA DENSIDADE VARIA ENTRE 0,990 G/CM³ E 1,020 G/CM³, E A VISCOSIDADE ESTÁ ENTRE 190 E 205 CST, CONFERINDO UMA TEXTURA CONSISTENTE E AGRADÁVEL AO USO. É TOTALMENTE SOLÚVEL EM ÁGUA, O QUE FACILITA O ENXÁGUE E EVITA RESÍDUOS NAS MÃOS. INDICADO PARA USO GERAL EM BANHEIROS, LAVABOS, COZINHAS E AMBIENTES PROFISSIONAIS QUE EXIGEM HIGIENE CONSTANTE. DEVERÁ CONTER DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. REGISTRO NA ANVISA.			
35	SACO P/ LIXO HOSPITALAR INFECTANTE BRANCO 100 LITROS COR BRANCA, COMPOSIÇÃO: 75% E PEAD E 15% DE PEBDL-10% MASTER BRANCO, SOLDA FUNDO.	10.0	Pacote





	MEDIDAS APROXIMADAS DO PRODUTO: 70X100X0,0013. PACOTE COM 100 UND.		
Especificação: SACO P/ LIXO HOSPITALAR INFECTANTE BRANCO 100 LITROS COR BRANCA, COMPOSIÇÃO:75% E PEAD E 15% DE PEBDL-10% MASTER BRANCO, SOLDA FUNDO. MEDIDAS APROXIMADAS DO PRODUTO: 70X100X0,0013. PACOTE COM 100 UND.			
36	SACO P/ LIXO HOSPITALAR INFECTANTE BRANCO 30 LITROS COR BRANCA, COMPOSIÇÃO:75% E PEAD E 15% DE PEBDL-10% MASTER BRANCO, SOLDA FUNDO. MEDIDAS APROXIMADAS DO PRODUTO: 48X60X0,0012. PACOTE COM 100 UND.	10.0	Pacote
Especificação: SACO P/ LIXO HOSPITALAR INFECTANTE BRANCO 30 LITROS COR BRANCA, COMPOSIÇÃO:75% E PEAD E 15% DE PEBDL-10% MASTER BRANCO, SOLDA FUNDO. MEDIDAS APROXIMADAS DO PRODUTO: 48X60X0,0012. PACOTE COM 100 UND.			
37	ACO P/ LIXO HOSPITALAR INFECTANTE BRANCO 50 LITROS COR BRANCA, COMPOSIÇÃO:75% E PEAD E 15% DE PEBDL-10% MASTER BRANCO, SOLDA FUNDO. MEDIDAS APROXIMADAS DO PRODUTO: 48X80X0,0012. PACOTE COM 100 UND.	10.0	Pacote
Especificação: ACO P/ LIXO HOSPITALAR INFECTANTE BRANCO 50 LITROS COR BRANCA, COMPOSIÇÃO:75% E PEAD E 15% DE PEBDL-10% MASTER BRANCO, SOLDA FUNDO. MEDIDAS APROXIMADAS DO PRODUTO: 48X80X0,0012. PACOTE COM 100 UND.			
38	SACO PARA LIXO PRETO 200L - 83 X 92 X 0,01.3 - PRODUZIDO COM 75% DE PEAD E 25% DE PEBDL -100% VIRGENS, GARANTINDO ALTA RESISTÊNCIA E FLEXIBILIDADE. POSSUI SOLDA NO FUNDO, IDEAL PARA DESCARTE DE RESÍDUOS COMUNS, COM COLORAÇÃO PRETA OPACA. NÃO DEVE SER UTILIZADO PARA ACONDICIONAR MATERIAIS PERFUROCORTANTES. RECOMENDA-SE ARMAZENAR O PRODUTO EM LOCAL SECO, PROTEGIDO DA UMIDADE E SEM EXPOSIÇÃO DIRETA AO SOL. VALIDADE INDETERMINADA.PACOTE C/100UND ANEXAR FICHA TÉCNICA.	60.0	Pacote
Especificação: SACO PARA LIXO PRETO 200L - 83 X 92 X 0,01.3 - PRODUZIDO COM 75% DE PEAD E 25% DE PEBDL -100% VIRGENS, GARANTINDO ALTA RESISTÊNCIA E FLEXIBILIDADE. POSSUI SOLDA NO FUNDO, IDEAL PARA DESCARTE DE RESÍDUOS COMUNS, COM COLORAÇÃO PRETA OPACA. NÃO DEVE SER UTILIZADO PARA ACONDICIONAR MATERIAIS PERFUROCORTANTES. RECOMENDA-SE ARMAZENAR O PRODUTO EM LOCAL SECO, PROTEGIDO DA UMIDADE E SEM EXPOSIÇÃO DIRETA AO SOL. VALIDADE INDETERMINADA.PACOTE C/100UND ANEXAR FICHA TÉCNICA.			
39	SACO PARA LIXO PRETO 60L 55 X 62 X 1.3- PRODUZIDO COM 75% DE PEAD E 25% DE PEBDL -100% VIRGENS, GARANTINDO ALTA RESISTÊNCIA E FLEXIBILIDADE. POSSUI SOLDA NO FUNDO, IDEAL PARA DESCARTE DE RESÍDUOS COMUNS, COM COLORAÇÃO PRETA OPACA. NÃO DEVE SER UTILIZADO PARA ACONDICIONAR MATERIAIS PERFUROCORTANTES. RECOMENDA-SE ARMAZENAR O PRODUTO EM LOCAL SECO, PROTEGIDO DA UMIDADE E SEM EXPOSIÇÃO DIRETA AO SOL. VALIDADE INDETERMINADA.PACOTE C/100UND. ANEXAR FICHA TÉCNICA.	70.0	Pacote
Especificação: SACO PARA LIXO PRETO 60L 55 X 62 X 1.3- PRODUZIDO COM 75% DE PEAD E 25% DE PEBDL -100% VIRGENS, GARANTINDO ALTA RESISTÊNCIA E FLEXIBILIDADE. POSSUI SOLDA NO FUNDO, IDEAL PARA DESCARTE DE RESÍDUOS COMUNS, COM COLORAÇÃO PRETA OPACA. NÃO DEVE SER UTILIZADO PARA ACONDICIONAR MATERIAIS PERFUROCORTANTES. RECOMENDA-SE ARMAZENAR O PRODUTO EM LOCAL SECO, PROTEGIDO DA UMIDADE E SEM EXPOSIÇÃO DIRETA AO SOL. VALIDADE INDETERMINADA.PACOTE C/100UND. ANEXAR FICHA TÉCNICA.			
40	TOALHA DE ROSTO - PRODUZIDAS EM 100% ALGODÃO, IDEIAS PARA A HIGIENE DIÁRIA. COM ALTA ABSORÇÃO, MACIEZ, PERFUME AGRADÁVEL E SEM SOLTAR PELOS, ELAS SECAM DE VERDADE E AINDA DECORAM SEU BANHEIRO COM ELEGÂNCIA. PODEM SER LAVADAS A ATÉ 60 °C, NÃO DEVEM SER ALVEJADAS, E A SECAGEM DEVE SER FEITA EM TEMPERATURA MÍNIMA. PODEM SER PASSADAS A FERRO COM BASE ATÉ 110 °C E NÃO DEVEM SER LAVADAS A SECO. MEDIDAS APROXIMADAS:70X48CM.	30.0	Unidade
Especificação: TOALHA DE ROSTO - PRODUZIDAS EM 100% ALGODÃO, IDEIAS PARA A HIGIENE DIÁRIA. COM ALTA ABSORÇÃO, MACIEZ, PERFUME AGRADÁVEL E SEM SOLTAR PELOS, ELAS SECAM DE VERDADE E AINDA DECORAM SEU BANHEIRO COM ELEGÂNCIA. PODEM SER LAVADAS A ATÉ 60 °C, NÃO DEVEM SER ALVEJADAS, E A SECAGEM DEVE SER FEITA EM TEMPERATURA MÍNIMA. PODEM SER PASSADAS A FERRO COM BASE ATÉ 110 °C E NÃO DEVEM SER LAVADAS A SECO. MEDIDAS APROXIMADAS:70X48CM.			
41	VASSOURA COM CERDAS DE NYLON, TAMANHO N° 4, COM CAPA PLÁSTICA, CABO DE MADEIRA REVESTIDO EM PLÁSTICO, MEDINDO 1,20 M	150.0	Unidade
Especificação: VASSOURA COM CERDAS DE NYLON, TAMANHO N° 4, COM CAPA PLÁSTICA, CABO DE MADEIRA REVESTIDO EM PLÁSTICO, MEDINDO 1,20 M			
42	VASSOURA DE PELO SINTÉTICO - ESPECIFICAÇÃO: VASSOURA DE PELO SINTÉTICO, BASE PLÁSTICA, MEDINDO 30 CM, COM CABO DE MADEIRA REVESTIDO EM PLÁSTICO ROSQUEAVEL. MEDIDAS: 1,20CM	150.0	Unidade
Especificação: VASSOURA DE PELO SINTÉTICO - ESPECIFICAÇÃO: VASSOURA DE PELO SINTÉTICO, BASE PLÁSTICA, MEDINDO 30 CM, COM CABO DE MADEIRA REVESTIDO EM PLÁSTICO ROSQUEAVEL. MEDIDAS: 1,20CM			
43	VASSOURÃO, TIPO GARI, BASE EM MADEIRA, CONFECCIONADO EM CERDA DE NYLON, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM, COM CABO DE 1,20	50.0	Unidade
Especificação: VASSOURÃO, TIPO GARI, BASE EM MADEIRA, CONFECCIONADO EM CERDA DE NYLON, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM, COM CABO DE 1,20			
44	LIMPA VIDRO GALÃO 5 LITROS - PRODUTO EM ESTADO FÍSICO LÍQUIDO TRANSLÚCIDO, COM COR AZUL TURQUESA E ODOR CARACTERÍSTICO, CONFORME PADRÃO. POSSUI PH ENTRE 8,0 E 10,0 A 25 °C, DENSIDADE DE 0,980 A 0,990 G/CM ³ , E É TOTALMENTE SOLÚVEL EM ÁGUA. CONTÉM ÁLCOL ETÍlico (0,0% A 7,0%) E BUTILGLICOL (0,0% A 2,0%), SENDO INDICADO PARA A LIMPEZA DE VIDROS, VITRINES, ESPEROS, PARA-BRISAS E SUPERFÍCIES ACRÍLICAS. REMOVE SUJEIRAS COM FACILIDADE, GARANTINDO BRILHO E TRANSPARENCIA SEM DEIXAR RESÍDUOS. PONTO DE FUSÃO NÃO DISPONÍVEL. DEVERA CONTER DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE.REGISTRO NA ANVISA.DEVERA ANEXAR FICHA TÉCNICA.	30.0	Galão
Especificação: LIMPA VIDRO GALÃO 5 LITROS - PRODUTO EM ESTADO FÍSICO LÍQUIDO TRANSLÚCIDO, COM COR AZUL TURQUESA E ODOR CARACTERÍSTICO, CONFORME PADRÃO. POSSUI PH ENTRE 8,0 E 10,0 A 25 °C, DENSIDADE DE 0,980 A 0,990 G/CM ³ , E É TOTALMENTE SOLÚVEL EM ÁGUA. CONTÉM ÁLCOL ETÍlico (0,0% A 7,0%) E BUTILGLICOL (0,0% A 2,0%), SENDO INDICADO PARA A LIMPEZA DE VIDROS, VITRINES, ESPEROS, PARA-BRISAS E SUPERFÍCIES ACRÍLICAS. REMOVE SUJEIRAS COM FACILIDADE, GARANTINDO BRILHO E TRANSPARENCIA SEM DEIXAR RESÍDUOS. PONTO DE FUSÃO NÃO DISPONÍVEL. DEVERA CONTER DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE.REGISTRO NA ANVISA.DEVERA ANEXAR FICHA TÉCNICA.			





45	SACOS PLÁSTICOS BOBINA - SÃO FABRICADOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), MATERIAL QUE OFERECE EXCELENTE RESISTÊNCIA E RENTABILIDADE. ATÓXICOS E SEGUROS, SÃO INDICADOS PARA EMBALAGEM DE ALIMENTOS, PRODUTOS SECOS E MOLHADOS NO COMÉRCIO VAREJISTA EM GERAL. VERSÁTEIS E HIGIÉNICOS, FACILITAM O MANUSEIO NO PONTO DE VENDA. MEDEM 20 CM X 30 CM E Vêm ACONDICIONADOS EM BOBINAS PRÁTICAS PARA USO CONTÍNUO. PARA CAPACIDADE 1KG.	50.0	Bobina
Especificação: SACOS PLÁSTICOS BOBINA - SÃO FABRICADOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), MATERIAL QUE OFERECE EXCELENTE RESISTÊNCIA E RENTABILIDADE. ATÓXICOS E SEGUROS, SÃO INDICADOS PARA EMBALAGEM DE ALIMENTOS, PRODUTOS SECOS E MOLHADOS NO COMÉRCIO VAREJISTA EM GERAL. VERSÁTEIS E HIGIÉNICOS, FACILITAM O MANUSEIO NO PONTO DE VENDA. MEDEM 20 CM X 30 CM E Vêm ACONDICIONADOS EM BOBINAS PRÁTICAS PARA USO CONTÍNUO. PARA CAPACIDADE 1KG.			
46	SACOS PLÁSTICOS BOBINA - SÃO FABRICADOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), MATERIAL QUE OFERECE EXCELENTE RESISTÊNCIA E RENTABILIDADE. ATÓXICOS E SEGUROS, SÃO INDICADOS PARA EMBALAGEM DE ALIMENTOS, PRODUTOS SECOS E MOLHADOS NO COMÉRCIO VAREJISTA EM GERAL. VERSÁTEIS E HIGIÉNICOS, FACILITAM O MANUSEIO NO PONTO DE VENDA. MEDEM 25 CM X 35 CM E Vêm ACONDICIONADOS EM BOBINAS PRÁTICAS PARA USO CONTÍNUO. PARA CAPACIDADE 2KG.	30.0	Bobina
Especificação: SACOS PLÁSTICOS BOBINA - SÃO FABRICADOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), MATERIAL QUE OFERECE EXCELENTE RESISTÊNCIA E RENTABILIDADE. ATÓXICOS E SEGUROS, SÃO INDICADOS PARA EMBALAGEM DE ALIMENTOS, PRODUTOS SECOS E MOLHADOS NO COMÉRCIO VAREJISTA EM GERAL. VERSÁTEIS E HIGIÉNICOS, FACILITAM O MANUSEIO NO PONTO DE VENDA. MEDEM 25 CM X 35 CM E Vêm ACONDICIONADOS EM BOBINAS PRÁTICAS PARA USO CONTÍNUO. PARA CAPACIDADE 2KG.			
47	PÁ COLETORA COM TAMPA - IDEAL PARA A LIMPEZA DE PEQUENAS ÁREAS, FACILITANDO A COLETA EFICIENTE DE RESÍDUOS E POEIRA. FABRICADA EM POLIPROPILENO RESISTENTE, CABO LONGO, POSSUI PONTAS PROJETADAS PARA ADERÊNCIA TOTAL AO CHÃO, GARANTINDO QUE TODA A SUJEIRA SEJA RECOLHIDA COM FACILIDADE. APRESENTA COR PRETA E É LEVE, DURÁVEL E DE FÁCIL MANUSEIO, SENDO INDICADA PARA USO DOMÉSTICO, COMERCIAL OU INSTITUCIONAL.	10.0	Unidade
Especificação: PÁ COLETORA COM TAMPA - IDEAL PARA A LIMPEZA DE PEQUENAS ÁREAS, FACILITANDO A COLETA EFICIENTE DE RESÍDUOS E POEIRA. FABRICADA EM POLIPROPILENO RESISTENTE, CABO LONGO, POSSUI PONTAS PROJETADAS PARA ADERÊNCIA TOTAL AO CHÃO, GARANTINDO QUE TODA A SUJEIRA SEJA RECOLHIDA COM FACILIDADE. APRESENTA COR PRETA E É LEVE, DURÁVEL E DE FÁCIL MANUSEIO, SENDO INDICADA PARA USO DOMÉSTICO, COMERCIAL OU INSTITUCIONAL.			
48	LUVA DE SEGURANÇA EM PVC VERDE, APROXIMADO 35CM, FLOCADO EM ALGODAO.	20.0	Par
Especificação: LUVA DE SEGURANÇA EM PVC VERDE, APROXIMADO 35CM, FLOCADO EM ALGODAO.			
49	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM GRAFATEX DE ALGODÃO, COM TRATAMENTO A CHAMAS E CONSTURADA EM LINHAS PARA AMIDAS.	20.0	Par
Especificação: LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM GRAFATEX DE ALGODÃO, COM TRATAMENTO A CHAMAS E CONSTURADA EM LINHAS PARA AMIDAS.			
50	PÁ QUADRADA Nº 3 - PÁ COM CABO DE MADEIRA DE 71 CM EM FORMATO "D" É IDEAL PARA USO NA AGRICULTURA, JARDINAGEM E CONSTRUÇÃO CIVIL. FABRICADA EM METAL RESISTENTE, OFERECE ERGONOMIA, DURABILIDADE E EFICIÊNCIA NO MANUSEIO DE MATERIAIS COMO TERRA, AREIA E ENTULHO.	2.0	Unidade
Especificação: PÁ QUADRADA Nº 3 - PÁ COM CABO DE MADEIRA DE 71 CM EM FORMATO "D" É IDEAL PARA USO NA AGRICULTURA, JARDINAGEM E CONSTRUÇÃO CIVIL. FABRICADA EM METAL RESISTENTE, OFERECE ERGONOMIA, DURABILIDADE E EFICIÊNCIA NO MANUSEIO DE MATERIAIS COMO TERRA, AREIA E ENTULHO.			
51	LUVA NEOLATEX - EM LATEX NATURAL NEOPREME COM REFORÇO EXTRA CANO MÉDIO Tamanhos G (9)	50.0	Par
Especificação: LUVA NEOLATEX - EM LATEX NATURAL NEOPREME COM REFORÇO EXTRA CANO MÉDIO Tamanhos G (9)			
52	LUVA NEOLATEX - EM LATEX NATURAL NEOPREME COM REFORÇO EXTRA CANO MÉDIO Tamanhos M (8)	50.0	Par
Especificação: LUVA NEOLATEX - EM LATEX NATURAL NEOPREME COM REFORÇO EXTRA CANO MÉDIO Tamanhos M (8)			
59	FITA ZEBRADA 200MT - CONFECCIONADA EM FILME DE PEVD (POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE), SEM ADESIVO, A FITA É IMPRESSA EM DUAS CORES. É ENROLADA EM TUBETE DE PAPELÃO COM 70 MM, IMPRESSO INTERNAMENTE. INDICADA PARA RESTRINGIR ÁREAS E CANALIZAR O FLUXO DE PESSOAS, SENDO IDEAL PARA USO EM EVENTOS, OBRAS, MANUTENÇÕES E ÁREAS DE ACESSO CONTROLADO.	10.0	Rolo
Especificação: FITA ZEBRADA 200MT - CONFECCIONADA EM FILME DE PEVD (POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE), SEM ADESIVO, A FITA É IMPRESSA EM DUAS CORES. É ENROLADA EM TUBETE DE PAPELÃO COM 70 MM, IMPRESSO INTERNAMENTE. INDICADA PARA RESTRINGIR ÁREAS E CANALIZAR O FLUXO DE PESSOAS, SENDO IDEAL PARA USO EM EVENTOS, OBRAS, MANUTENÇÕES E ÁREAS DE ACESSO CONTROLADO.			

MATERIAL DE COPA E COZINHA			
ITEM	Descrição	QTD	UND
53	COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO - ESPECIFICAÇÃO: COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO POLIESTIRENO BRANCO E PIGMENTOS. ATÓXICO. PACOTE COM 50 UNIDADES.	100.0	Pacote



Especificação: COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO - ESPECIFICAÇÃO: COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO POLIESTIRENO BRANCO E PIGMENTOS. ATÓXICO. PACOTE COM 50 UNIDADES.			
54	COPO DESCARTÁVEL BRANCO 50 ML - ESPECIFICAÇÃO: COPO DESCARTÁVEL BRANCO PARA ÁGUA, SUCO E REFRIGERANTE, EM PLÁSTICO, COM CAPACIDADE PARA 50ML. PACOTE COM 100 UNIDADES. TEMPERATURA MÁXIMA PARA USO: 100°C. PRODUTO EMBALADO EM SACO TRANSPARENTE COM SELO DO INMETRO. PRODUZIDO EM CONFORMIDADE COM A NBR-14865.PRAZO DE VALIDADE INDETREMINADO.	2000.0	Pacote
Especificação: COPO DESCARTÁVEL BRANCO 50 ML - ESPECIFICAÇÃO: COPO DESCARTÁVEL BRANCO PARA ÁGUA, SUCO E REFRIGERANTE, EM PLÁSTICO, COM CAPACIDADE PARA 50ML. PACOTE COM 100 UNIDADES. TEMPERATURA MÁXIMA PARA USO: 100°C. PRODUTO EMBALADO EM SACO TRANSPARENTE COM SELO DO INMETRO. PRODUZIDO EM CONFORMIDADE COM A NBR-14865.PRAZO DE VALIDADE INDETREMINADO.			
55	COPO DESCARTÁVEL BRANCO 150 ML - ESPECIFICAÇÃO: COPO DESCARTÁVEL BRANCO PARA ÁGUA, SUCO E REFRIGERANTE, EM PLÁSTICO, COM CAPACIDADE PARA 150ML. PACOTE COM 100 UNIDADES. TEMPERATURA MÁXIMA PARA USO: 100°C. PRODUTO EMBALADO EM SACO TRANSPARENTE COM SELO DO INMETRO.	4000.0	Pacote
Especificação: COPO DESCARTÁVEL BRANCO 150 ML - ESPECIFICAÇÃO: COPO DESCARTÁVEL BRANCO PARA ÁGUA, SUCO E REFRIGERANTE, EM PLÁSTICO, COM CAPACIDADE PARA 150ML. PACOTE COM 100 UNIDADES. TEMPERATURA MÁXIMA PARA USO: 100°C. PRODUTO EMBALADO EM SACO TRANSPARENTE COM SELO DO INMETRO.			
56	GARRAFA DE CAFÉ- ESPECIFICAÇÃO: GARRAFA DE CAFÉ TÉRMICA COM BOMBA DE PRESSÃO, CAPACIDADE DE 1,8 LITROS, PRODUZIDA EM MATERIAL RESISTENTE COM ACABAMENTO LISO, NA CORES VARIADAS. POSSUI AMPOLA INTERNA DE VIDRO, GARANTINDO CONSERVAÇÃO DE BEBIDAS QUENTES POR ATÉ 12 HORAS E FRIAS POR ATÉ 24 HORAS. SISTEMA DE ACIONAMENTO POR PRESSÃO, PROPORCIONANDO SAÍDA UNIFORME SEM PINGAR.	10.0	Unidade
Especificação: GARRAFA DE CAFÉ- ESPECIFICAÇÃO: GARRAFA DE CAFÉ TÉRMICA COM BOMBA DE PRESSÃO, CAPACIDADE DE 1,8 LITROS, PRODUZIDA EM MATERIAL RESISTENTE COM ACABAMENTO LISO, NA CORES VARIADAS. POSSUI AMPOLA INTERNA DE VIDRO, GARANTINDO CONSERVAÇÃO DE BEBIDAS QUENTES POR ATÉ 12 HORAS E FRIAS POR ATÉ 24 HORAS. SISTEMA DE ACIONAMENTO POR PRESSÃO, PROPORCIONANDO SAÍDA UNIFORME SEM PINGAR.			
57	FILTRO DE PAPEL 103 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MODELO: FILTRO DE PAPEL TAMANHO: 103QUANTIDADE: 30 UNIDADES	50.0	Caixa
Especificação: FILTRO DE PAPEL 103 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MODELO: FILTRO DE PAPEL TAMANHO: 103QUANTIDADE: 30 UNIDADES			
58	COADOR DE PANO PARA CAFÉ - ESPECIFICAÇÃO: COADOR DE PANO PARA CAFÉ , NA COR BRANCA, COM CABO DE MADEIRA, TAMANHO GRANDE.	5.0	Unidade
Especificação: COADOR DE PANO PARA CAFÉ - ESPECIFICAÇÃO: COADOR DE PANO PARA CAFÉ , NA COR BRANCA, COM CABO DE MADEIRA, TAMANHO GRANDE.			
60	BARBANTE DE ALGODÃO- ESPECIFICAÇÃO: BARBANTE DE ALGODÃO CRU, DESTINADO A USO DIVERSO EM COSTURA, ARTESANATO E MANUTENÇÃO. N 8 COM APROXIMADAMENTE 305 METROS	10.0	Rolo
Especificação: BARBANTE DE ALGODÃO- ESPECIFICAÇÃO: BARBANTE DE ALGODÃO CRU, DESTINADO A USO DIVERSO EM COSTURA, ARTESANATO E MANUTENÇÃO. N 8 COM APROXIMADAMENTE 305 METROS			

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 398-667-917
PÁGINA: 8 DE 27 - ELISTÉNIO DA NOBREÇA LIMA - CPF: 924.***-53

1.2.1. Havendo mais de um Lote faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o Menor Preço por Lote, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>.



2.1.1. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos para cadastro no link <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, para acesso ao sistema e operacionalização.

2.1.2. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.2.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.2.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 398-667-9177
PÁGINA: 9 DE 27 - ELISTÉNIO DA NOBRE GOMES LIMA - CPF: 924.***-53



e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.2.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.2.3.2. aplica-se o disposto na alínea “c” também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.2.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

2.3. Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados e atendam ao art. 16 da Lei nº 14.133/21 e desde que pela natureza do serviço ou pelo modo como é usualmente executado no mercado em geral, não necessite de subordinação jurídica entre o obreiro e o contratado, bem como de pessoalidade e habitualidade.

2.3.1. Em sendo permitida a participação de cooperativas, serão estendidas a elas os benefícios previstos para as microempresas e empresas de pequeno porte quando elas atenderem ao disposto no art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007.

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de



Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, **até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.**

3.2.1. A proposta também deverá conter declaração de que comprehende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

3.4.1. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, Projeto Básico ou Projeto Executivo, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.8. Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la, **até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.**



3.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:

3.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.9.2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

3.9.3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

3.9.4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

3.9.5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

3.9.6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

4. FASE DE LANCES

4.1. A partir das 09:30 Hs da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será aberta para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.



4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.

4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

4.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

5.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

5.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

5.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.

5.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

5.2.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.

5.3. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.

5.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 398-657-9171
PÁGINA: 13 DE 27 - ELISTÉNIO DA NOBREGA LIMA - CPF: 924.***-**-53



5.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:

5.5.1. contiver vícios insanáveis;

5.5.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

5.5.3. apresentar preços inexistentes ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

5.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

5.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

5.6. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexistente a proposta de preços ou menor lance que:

5.6.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração;

5.6.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

5.7. Se houver indícios de inexistência da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

5.8. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

5.8.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;



5.8.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

5.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

5.10. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

5.11. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

5.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6. HABILITAÇÃO

6.1. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Aviso de Contratação Direta, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

6.1.1. Habilitação Jurídica

a) no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

b) Em se tratando de Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

c) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;





d) inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

e) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

f) decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

g) No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.

h) No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS - CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

i) No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

j) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

6.1.2. Regularidade fiscal, social e trabalhista

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

b) prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de



02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

c) prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

d) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

e) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

f) prova de regularidade com a Fazenda Estadual e/ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

g) caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

6.1.3. Qualificação Econômico-Financeira

a) certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

b) balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis **dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;**

b.1. As empresas criadas no exercício financeiro da dispensa deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

b.2. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.



b.3. Caso o fornecedor seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

c) comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}$$

$$\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}$$

$$SG = \text{Ativo Total}$$

$$\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}$$

$$LC = \text{Ativo Circulante}$$

$$\text{Passivo Circulante}$$

c.1. As empresas, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar capital ou patrimônio líquido mínimo de 5%.(cinco por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.

6.1.4. Qualificação Técnica

a) Comprovação de aptidão compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

a.1. Os atestados deverão referir-se aos bens/serviços fornecidos no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;





a.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram fornecidos os bens.

b) Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

c) Em relação às fornecedoras cooperativas será, ainda, exigida a seguinte documentação complementar:

c.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764 de 1971;

c.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

c.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

c.4. O registro previsto na Lei n. 5.764/71, art. 107;

c.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

c.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da dispensa;

c.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764/71 ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.



6.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) Registro Cadastral de Fornecedores do CONSÓRCIO PÚB. DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); (Acórdão nº 1.793/2011 - Plenário);
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php). (Acórdão nº 1.793/2011 - Plenário);
- d) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU.

6.2.1. Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoresapf.apps.tcu.gov.br/>);

6.2.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

6.2.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor



diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

6.2.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros;

6.2.2.1.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

6.2.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.3. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do Cadastro de Fornecedores, nos documentos por ele abrangidos.

6.3.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do Cadastro de Fornecedores para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

6.3.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

6.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

6.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

6.6. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 398-657-9171
PÁGINA: 21 DE 27 - ELISTÉNIO DA NOBREGA LIMA - CPF: 924.***-53



6.7. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

6.8. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

6.8.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

6.9. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

7. CONTRATAÇÃO

7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

7.2. **O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

7.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de seu recebimento.

7.2.2. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.



7.3. O prazo de vigência da contratação de 12 meses prorrogável conforme previsão nos anexos a este Aviso de Contratação Direta.

7.4. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8. SANÇÕES

8.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

8.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

8.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

8.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

8.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

8.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

8.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

8.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

8.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

8.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;





8.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

8.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame;

8.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

8.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

8.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

8.3.2. as peculiaridades do caso concreto;

8.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;



8.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

8.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

8.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

8.7. A apuração e o julgamento das infrações administrativas, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

8.8. O processamento do PAR - Processo de Apuração de Responsabilidade, não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

8.9. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

8.10. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O procedimento será divulgado no sítio eletrônico oficial do(a) Consórcio Públ. de Saúde da Microrregião de Quixadá e no(s) endereço(s) eletrônico(s) www.cpsmquixada.com.br.

9.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:





9.2.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

9.2.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

9.2.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

9.2.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

9.3. As providências dos subitens 9.2.1 e 9.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados, procedimento deserto.

9.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

9.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.5.1. Na hipótese de o sistema eletrônico se desconectar no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

9.5.2. Caso a desconexão do sistema eletrônico persistir por tempo superior a dez minutos para o órgão ou a entidade promotora da licitação, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

9.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.



9.7. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

9.8. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.9. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

9.10. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

9.11. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

9.12. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

9.13. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

9.13.1. ANEXO I – Termo de referência/Projeto Básico;

9.13.2. ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato.

Quixadá/CE, 03 de outubro de 2025

assinado eletronicamente
Elistênio Da Nobrega Lima
ORDENADOR DE DESPESAS

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 393-657-917
PÁGINA: 27 DE 27 - ELISTÊNIO DA NOBREGA LIMA - CPF: 924.***-**-53

